



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 2034
RUB _____ F

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2510001/2021
CONCORRÊNCIA Nº 008/2021

OBJETO: contratação de empresa especializada prestação de serviços de manutenção, implantação, adequação, reforma e execução de serviços de pavimentação, drenagem e sinalização no município de Trizidela do Vale-MA.

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 2510001/2021, na modalidade CONCORRÊNCIA nº 008/2021, os documentos de Habilitação da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

**EMPRESA: IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI-
EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº
19.541.608/0001-51**

Concorrência: nº 008/2021 SRP

Processo Administrativo: nº: 2510001/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada prestação de serviços de manutenção, implantação, adequação, reforma e execução de serviços de pavimentação, drenagem e sinalização do Município de Trizidela do Vale-Ma.



DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

ENGENHARIA CIVIL • ELÉTRICA • CONSULTORIA • PROJETOS



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/20 21
FLS. 3016
RUB. f

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 19.541.608/0001-51
Razão Social: i.o.s empreendimentos eireli

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA 05, 12 - CONJ RES PQ NACIONAL 1 - CENTRO - null

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 22/09/2021 20:16



GPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 1017
RUB. _____ f

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.541.608/0001-51 DUNS®: 90****03
Razão Social: i.o.s empreendimentos eireli
Nome Fantasia: IOS EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/04/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 18/03/2022
FGTS Validade: 24/09/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 21/03/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Sem Informação
Receita Municipal Sem Informação

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/09/2021 01:58

CPF: 642.429.193-87 Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

Ass: _____

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL**

I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.541.608/0001-51

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 251000J / 2021
FLS. 1018
RUB. _____

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, abaixo-assinado:

ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO, brasileiro, natural de São Luís/MA, divorciado, nascido em 10 de maio de 1981, Empresário, CPF N° 642.429.193-87, portador da identidade N° 023367692582 DETRAN/MA, domicilio e Residência Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro Centro no município de Matões do Norte/MA, CEP: 65.468-000, na qualidade de titular da empresa INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, que gira sob a denominação social de I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro Centro no Município de Matões do Norte/MA, CEP: 65.468-000, com ato constitutivo registrado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão), sob nire n°. 20160474230 em sessão de 11/10/2016, e última alteração contratual registrada sob o n° 202101118970 em 29/01/2021, registrada sob o NIRE **21600043859**, CNPJ 19.541.608/0001-51, resolve, neste ato, alterar e consolidar o ato constitutivo, nas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolve o titular alterar os objetos sociais:

Atividade Principal:

7112-0/00 - Serviços de Engenharia

Atividades Secundárias:

- 0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal:
- 1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.541.608/0001-51

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 1019
F.B. _____

- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção e a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4623-1/01 - Comércio atacadista de animais vivos
- 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 4687-7/01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
- 4687-7/02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
- 4687-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
- 4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL****I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CNPJ: 19.541.608/0001-51CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2510001/20 21
FLS. 1020
RUB. _____

- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas -
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

O TITULAR RESOLVE CONSOLIDAR AS CLÁUSULAS PRESENTES NO ATO CONSTITUTIVO E DEMAIS ALTERAÇÕES, QUE PASSAM A TER OS SEGUINTE TERMOS E CONDIÇÕES

CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa individual de responsabilidade individual gira sob o nome empresarial, I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro Centro no município de Matões do Norte/MA, CEP: 65.468-000.

CLAUSULA SEGUNDA

A empresa tem como objeto social:

Atividade Principal:

7112-0/00 - Serviços de Engenharia

Atividades Secundárias:

- 0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal:
- 1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIALI.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.541.608/0001-51CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2510001/20 21
FLS. 1021
RUB. _____ f

- 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção e a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4623-1/01 - Comércio atacadista de animais vivos
- 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 4687-7/01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.541.608/0001-51

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 1022
RUB. _____

4687-7/02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
4687-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor -
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CLAUSULA TERCEIRA

O Capital Social é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital social.

CLAUSULA QUARTA

O titular ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI

CLAUSULA QUINTA

O início das atividades se deu a partir de 16 de dezembro de 2013, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL****I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CNPJ: 19.541.608/0001-51CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2510001 / 20 21
FLS. 1023
FIB. _____ f**CLAUSULA SEXTA**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA SÉTIMA

A administração da empresa caberá a ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLAUSULA OITAVA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLAUSULA NONA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, lei 10.406 de 10/01/2.002).

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Matões do Norte, 27 de agosto de 2021

ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO
EMPRESÁRIO



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 1024
"R" _____ f

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64242919387	ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2021 08:09 SOB Nº 20211067008.
PROTOCOLO: 211067008 DE 01/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106532144. CNPJ DA SEDE: 19541608000151.
NIRE: 21600043859. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/08/2021.
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 0655681965 GEJUSPC MA

CPF: 642.429.193-87 DATA NASCIMENTO: 10/05/1981

FILIAÇÃO: ADEMAR DE SOUSA PAIVA
LOZANIRA SERRA PAIVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02336762582 VALIDADE: 29/08/2022 1ª HABILITAÇÃO: 17/05/2002

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Ananias Neto*

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 24/07/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 48420815816 MA040894134

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1887449329

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001 / 20 21
FLS. 1026
RUB. _____ f

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **642.429.193-87**

Nome: **ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO**

Data de Nascimento: **10/05/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **02/02/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:33:55** do dia **12/10/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F420.590B.4B5C.396D**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROC. 2510001/2021

FLS. 1027

RFB. f

NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.541.608/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/01/2014
NOME EMPRESARIAL i.o.s empreendimentos eireli		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IOS EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R 05	NUMERO 12	COMPLEMENTO CONJ RES PQ NACIONAL 1
CEP 65.468-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO MATOES DO NORTE
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO NILDACAUI@TERRA.COM.BR	
TELEFONE (98) 8415-5514		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/12/2021 às 19:59:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.541.608/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/01/2014
NOME EMPRESARIAL i.o.s empreendimentos eireli		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R 05	NUMERO 12	COMPLEMENTO CONJ RES PQ NACIONAL 1
CEP 65.468-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO MATOS DO NORTE
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO NILDACAU@TERRA.COM.BR	TELEFONE (98) 8415-5514	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/12/2021** às **19:59:33** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.541.608/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/01/2014
NOME EMPRESARIAL I.o.s empreendimentos eireli		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R 05	NUMERO 12	COMPLEMENTO CONJ RES PQ NACIONAL 1
CEP 65.468-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO MATOES DO NORTE
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO NILDACA@TERRA.COM.BR	TELEFONE (98) 8415-5514
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/12/2021 às 19:59:33 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 1030
F

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	19.541.608/0001-51
NOME EMPRESARIAL:	i.o.s empreendimentos eireli
CAPITAL SOCIAL:	R\$3.500.000,00 (Tres milhões, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/12/2021 às 20:02 (data e hora de Brasília).

[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001 / 20 21
FLS. 1031
R'IB. _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: i.o.s empreendimentos eireli
CNPJ: 19.541.608/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:34:55 do dia 11/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/02/2022.

Código de controle da certidão: **C6CB.FBD5.4295.9E93**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 3032
R'IB. f

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO**
CPF: **642.429.193-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:10:16 do dia 04/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2022.

Código de controle da certidão: **D6C3.0862.E49C.CCE0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 25100001/2021
FLS. 1033
RFB. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 064509/21

Data da

10/09/2021 14:34:49

Inscrição Estadual: 124283497

CPF/CNPJ: 19541608000151

Razão Social: I O S EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA 05, 12 CONJ RES PQ NACIONAL 1 CEP: 65468000

Telefone: (98)32278909

Município: MATOES DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/09/2021 14:34:49



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 251000J/20.21
FLS. 1034
FIB. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 225752/21

Data da 19/10/2021 09:16:20

Inscrição Estadual: 124283497

CPF/CNPJ: 19541608000151

Razão Social: I O S EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA 05, 12 CONJ RES PQ NACIONAL 1 CEP: 65468000 - CENTRO

Telefone: (98)32278909

Município: MATOES DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	93079066784	24/02/2021	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/10/2021 11:47:56



PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE

SECRETARIA DE GOVERNO

CNPJ: 01.612.831/0001-87

Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 2510001/2021

FLS. 1035

RIB. _____

15/12/2021 09:14:45
USUÁRIO:ATENDENTE01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 2815/2021

AUTENTICAÇÃO:3B24156AD560A696116454056BC88AB4

* Certidão Autorizada

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **i.o.s empreendimentos eireli**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **19.541.608/0001-51**, situada à **RUA 05, 12 CONJ RES PQ NACIONAL 1 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **15/03/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

MATÓES DO NORTE-MA, 15/12/2021.





PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE
SECRETARIA DE GOVERNO
CNPJ: 01.612.831/0001-87
Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 1036
R

15/12/2021 09:17:43
USUÁRIO:ATENDENTE01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 2816/2021
AUTENTICAÇÃO:47257279D0B4F033E373B16E65F8F089

* Certidão Autorizada

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **i.o.s empreendimentos eireli**, inscrita sob o CNPJ: **19.541.608/0001-51**, situada à **RUA 05, 12 CONJ RES PQ NACIONAL 1 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **15/03/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

MATÓES DO NORTE-MA, 15/12/2021.





PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE

SECRETARIA DE GOVERNO

CNPJ: 01.612.831/0001-87

Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000

CPLE - TRIZIDELA DO VALE
DOC. 2510001/2021
1037

30/11/2021 09:56:25
USUÁRIO:ATENDENTE01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 2795/2021

AUTENTICAÇÃO:44B422A6D1DF1D47DB5D50A8D0AACASD

* Certidão Autorizada

CERTIFICAMOS para os devidos fins de direito que o imóvel tipo residencial com inscrição imobiliária Nº. **01-01-001-0006-000** de propriedade de **i.o.s empreendimentos eireli**, inscrita sob o **CNPJ 19.541.608/0001-51**, situado na **RUA RUA 05 - CONJ RES PQ NACIONAL 1, 12 CENTRO** nada consta no que diz respeito a débitos do referido imóvel.

Outrossim, o referido imóvel está em dias com a municipalidade até a presente data em que está sendo expedido este documento, o qual terá validade até **28/02/2022**.

MATOES DO NORTE-MA, 30/11/2021.





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA

EMPRESA
FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124283497

Nome / Razão Social: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Endereço: RUA 05, CENTRO CEP: 65468000 no município de Matões do Norte/

Atividade Principal: 7112-0/00 - Serviços de engenharia

Atividade(s) Secundária(s) 4399-1/01 - Administração de obras, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4687-7/01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, 4687-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4292-8/02 - Obras de montagem industrial, 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos, 1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4623-1/01 - Comércio atacadista de animais vivos, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4687-7/02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

São Luis, quinta, 02 de setembro de 2021

Código de Autenticidade: 5SU7QHUH

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 1039
RUB. _____ F

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



Estado do Maranhão **SINTEGRA/ICMS**
 Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 19.541.608/0001-51 **Inscrição Estadual:** 12.428349-7

Razão Social: I O S EMPREENDIMENTOS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 05

Número: 12 **Complemento:** CONJ RES PQ NACIONAL 1

Bairro: CENTRO

Município: MATOES DO NORTE **UF:** MA

CEP: 65468000 **DDD:** **Telefone:** 32278909

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4623101	COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4687701	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO
4687702	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO
4687703	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS
4692300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
230600	ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
1921700	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO
3832700	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 24/10/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a 01/09/2009 - (4511101-4511103), 01/04/2010 - (4687703-1921700-
partir de 4623109), 01/10/2010 - (4692300-3832700-4623101-4687701-4687702),
(CNAE's): 08/07/2014 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2018,

CTE a partir 13/10/2017 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE
de: TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio
contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de
direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária
derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/11/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE

SECRETARIA DE GOVERNO

CNPJ: 01.612.831/0001-87

Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2510001 / 20.21

FLS. 1042

RUB. _____ f

18/10/2021 14:40:52
USUÁRIO:ATENDENTE01

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 140-6

Situação: ATIVA

Razão social: i.o.s empreendimentos eireli

Nome Fantasia: IOS EMPREENDIMENTOS

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Classificação: EMPRESA DE PEQUENO

Data de Inclusão:

Data de Início: 06/01/2014

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 06/01/2014

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA 05	12	CENTRO	MATÕES DO NORTE-MA



PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE
SECRETARIA DE GOVERNO
CNPJ: 01.612.831/0001-87
Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/20 21
FLS. 1043
RUB. _____ f

18/10/2021 14:40:52
USUÁRIO:ATENDENTE01

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	SERVICOS DE ENGENHARIA	1	06/01/2014	
	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	06/01/2014	
	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	06/01/2014	
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	1	06/01/2014	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	1	06/01/2014	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL	1	06/01/2014	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	06/01/2014	
	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS	1	06/01/2014	
	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	06/01/2014	
	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1	06/01/2014	
	ADMINISTRACAO DE OBRAS	1	06/01/2014	
	OBRAS DE FUNDACOES	1	06/01/2014	
	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES	1	06/01/2014	
	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	1	06/01/2014	
	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	1	06/01/2014	
	OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	06/01/2014	
	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1	06/01/2014	
	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	1	06/01/2014	
	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	1	06/01/2014	
	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	1	06/01/2014	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1	06/01/2014	
	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	06/01/2014	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	06/01/2014	
	PERFURACOES E SONDAGENS	1	06/01/2014	
	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	1	06/01/2014	
	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	1	06/01/2014	
	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	06/01/2014	
	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	1	06/01/2014	
	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL	1	06/01/2014	
	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	1	06/01/2014	
	OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS	1	06/01/2014	
	CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO	1	06/01/2014	
	OBRAS DE IRRIGACAO	1	06/01/2014	
	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	1	06/01/2014	
	MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	1	06/01/2014	



PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE

SECRETARIA DE GOVERNO

CNPJ: 01.612.831/0001-87

Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000

CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 1044
RIB. _____

18/10/2021 14:40:52
USUÁRIO:ATENDENTE01

Ficha Cadastral da Empresa

CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	1	06/01/2014
MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1	06/01/2014
CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1	06/01/2014
OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1	06/01/2014
CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	1	06/01/2014
PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	1	06/01/2014
CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	06/01/2014
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	06/01/2014
COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	1	06/01/2014
COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	06/01/2014
ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	1	06/01/2014
ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL	1	06/01/2014

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/01/2021	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9832278909
EMAIL	NILDACAU@TERRA.COM.BR

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 19.541.608/0001-51**Razão Social:** IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**Endereço:** RUA PRINCIPAL 160 / CENTRO / MATOES DO NORTE / MA / 65468-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2021 a 28/12/2021**Certificação Número:** 2021112902151473034408

Informação obtida em 07/12/2021 10:06:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL. TRIZIDELO DO VALE
PROC. 2510001/20 21
FLS. 1046
RUB. _____ F

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.541.608/0001-51
Certidão nº: 48244360/2021
Expedição: 03/11/2021, às 17:15:36
Validade: 01/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.541.608/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Data da consulta: 07/12/2021 12:09:08

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001 / 20 21
FLS. 1047
TIB

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **19.541.608/0001-51**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **i.o.s empreendimentos eireli**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI		Protocolo: MAC2101601988	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600043859	CNPJ 19.541.608/0001-51	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/01/2014	Início de Atividade 16/12/2013
Endereço Completo Rua 05, Nº 12, CONJ RES PQ NACIONAL 1 CENTRO - Matões do Norte/MA - CEP 65468-000			
Objeto 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA (DISPENSADA *) 0230-6/00 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL 1921-7/00 FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO 3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3822-0/00 TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 3832-7/00 - RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, AS OBRAS DE CONTENCAO A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.22-3-03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 4511-1/02- COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 4511-1/03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR 4623-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS 4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4687-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS DE PAPEL E PAPELAO 4687-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELAO 4687-7/03 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS 4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS 47.44-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (DISPENSADA *) 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERNACIONAL 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8122-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS. 8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO			
Capital R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO	CPF 642.429.193-87	Administrador S	Início do Mandato 27/01/2021
Término do Mandato Indeterminado			
Dados do Administrador Nome ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO	CPF 642.429.193-87	Início do Mandato 27/01/2021	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 02/09/2021	Número 20211067008	Ato/eventos 002 / 939 - OUTROS	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/11/2021, às 11:32:09 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XF12ALT.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI	Protocolo: MAC2101601988
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	



MAC2101601988

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI Portadora do CNPJ 19.541.608/0001-51 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101601990	
NIRE (Sede) 21600043859	CNPJ 19.541.608/0001-51	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/01/2014	Início de Atividade 16/12/2013	
Endereço Completo RUA 05, Nº12, CONJ RES PQ NACIONAL 1, CENTRO - Matões do Norte/MA - CEP65468000				
				Situação ATIVA Status SEM STATUS
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	
002	20211067008	02/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
002	20211067008	02/09/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20211067008	02/09/2021	OUTROS	
223	20210625775	06/05/2021	BALANÇO	
002	20210118970	29/01/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
002	20210118970	29/01/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20190847310	12/07/2019	BALANÇO	
223	20180644203	29/08/2018	BALANÇO	
901	20170575756	04/09/2017	PROCURAÇÃO	
223	20170585760	21/06/2017	BALANÇO	
901	20170484610	12/05/2017	PROCURAÇÃO	
206	20170029352	24/01/2017	PROCURAÇÃO	
002	20160658381	28/11/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20160658381	28/11/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
316	20160642531	11/10/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
002	21600043859	11/10/2016	TRANSFORMAÇÃO	
223	20160406986	22/04/2016	BALANÇO	
223	20150285477	15/04/2015	BALANÇO	
002	20150020040	06/04/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
223	20140099557	04/02/2014	BALANÇO	
315	20140002375	06/01/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
090	21200850404	06/01/2014	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/11/2021, às 11:32:51 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NKUIAKVP.



MAC2101601990

Ricardo Diniz Dias
 Secretário(a) Geral



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 1051
RUB. _____

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **i.o.s empreendimentos eireli**

CPF/CNPJ: **19.541.608/0001-51**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 22:48:22 do dia 29/11/2021 , com validade até o dia 29/12/2021.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: GcNaxjDhGO0MIvOx7GH5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

Certidão

[← Voltar](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **i.o.s empreendimentos eireli**

CPF/CNPJ: **19.541.608/0001-51**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:15:12 do dia 29/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos



Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fazer download

versão 2.3

Ativar Modo de Leitor de Tela



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001 / 20 21
FLS. 1054
RUB. _____

Certifico que nesta data (07/12/2021 às 11:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 642.429.193-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61AF.745A.2DBF.C538 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001 / 20 21
FLS. 1055
RUB. _____

Certifico que nesta data (07/12/2021 às 11:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.541.608/0001-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61AF.73D9.8670.8409 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 1056
RUB. _____

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/12/2021 17:30:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **i.o.s empreendimentos eireli**
CNPJ: **19.541.608/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/2021
Fls. 1057
RUB. _____

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 857353/2021

Emissão: 29/11/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: ZBC28

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 1058

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Registro: 0000012202

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.500.000,00

Data do Capital: 06/04/2015

Faixa: 6

Objetivo Social: 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA;ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL;FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO;ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO,EXCETO A GESTÃO DE REDES;COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS;RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS;CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS;OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS,PRACAS E CALÇADAS;CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS REÓRIAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA;COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL;CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE,A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MURROS DE ARRIMO;DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;PERFURAÇÕES E SONDAÇÕES;OBRAS DE TERRAPLENAGEM;INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS,SANITÁRIAS E DE GÁS;INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO,DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.PORTOS E AEROPORTOS;SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;OBRAS DE FUNDAMENTOS;ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS,CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS;COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS,CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS;COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS,CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS;SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR;COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS;COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS;COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPELÃO;COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICAS,EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO;COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICAS;COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIA EM GERAL,COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL,AREIA,PEDRA BRITADA,TIJÓLOS E TELHAS;COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS;COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA;TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA,EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS,MUNICIPAL;TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA,EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS,INTERMUNICIPAL,INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR,EXCETO ANDAIMES;ALUGUEL DE PALCOS,COBERTURASCOBERTURAS E USO TEMPORÁRIO,EXCETO ANDAIMES;IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS,CONGRESSOS,EXPOSIÇÕES E FESTAS;ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E AMBIENTAL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA 05, 12, RESIDENCIAL PARQUE NACIONAL I, CENTRO, MATÕES DO NORTE, MA, 65468000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/03/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012202EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 857353/2021
Emissão: 29/11/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: ZBC28

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: JOSE REINALDO DIAS MACHADO

Registro: 1101338857

CPF: 104.584.683-04

Data Início: 15/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 09/09/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29,06,73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE DE RIBAMAR PEREIRA JUNIOR

Registro: 1117500160

CPF: 040.266.693-35

Data Início: 19/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JEFERSON DE SOUZA VARGAS

Registro: 1119008921

CPF: 606.297.093-94

Data Início: 11/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS

Registro: 1106584660

CPF: 237.924.267-49

Data Início: 26/03/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

CPF: 642.429.193-87

Função: EMPRESARIO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2510001/2021
 FLS. 1059
 RUB. _____





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. JOGO
CREA-MA Nº 857428/2021
Emissão: 30/11/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 3xd4A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JEFERSON DE SOUZA VARGAS

Registro: 1119008921

CPF: 606.297.093-94

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 20/11/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 12/08/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0000012202

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Data Início: 11/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210417065

Folha 2/3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JEFERSON DE SOUZA VARGAS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1119008921

Registro: 1119008921MA

2. Contratante

Contratante: I.O.S EMPREENDIMENTO EIRELI

RUA 05, Residencial Parque Nacional I

Complemento:

Cidade: MATÕES DO NORTE

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Bairro: Centro

UF: MA

CPF/CNPJ: 19.541.608/0001-51

Nº: 12

CEP: 65468000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: Seção técnica

RUA 05, Residencial Parque Nacional I

Complemento:

Cidade: MATÕES DO NORTE

Data de início: 03/05/2021

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Encarregado(a)

Bairro: Centro

UF: MA

Nº: 12

CEP: 65468000

Previsão de término: Não especificado

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

Unidade

8,00

h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Prestação de serviços na condição de responsável técnico pela pessoa jurídica I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

Jefferson de Souza Vargas
JEFERSON DE SOUZA VARGAS - CPF: 606.297.093-94

Antônio
I.O.S EMPREENDIMENTO EIRELI - CNPJ: 19.541.608/0001-51

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Cres.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 04/05/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8303197807

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2642497/2021, emitido em 04/05/2021.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por arfart em 04/05/2021



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ma.altac.com.br/publico/>, com a chave: ZAwB1
Impresso em: 04/05/2021 às 11:24:16 por: , ip: 138.97.234.97

www.crema.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crema.org.br
Fax: (98) 2106-8300





IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ 19.541.608/0001-51 IE: 124283497

Rua 05 Q 12 - Conj. Nacional I, Centro - CEP 65.468-000 - Matões do Norte - MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/2021
PES. 1062
F

Folha 3/3

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:

IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, sediada na Rua 05, 12 Conjunto nacional I, Centro, Matões do Norte - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.541.608/0001-51. Denominada CONTRATANTE, neste ato representado por Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5 SSP-MA, CPF: 642.429.193-87, Brasileiro, divorciado, com domicílio na Avenida Dr. Antonio Sampaio nº 146 - Centro, Matões do Norte - MA.

CONTRATADO:

JEFERSON DE SOUZA VARGAS, engenheiro civil, portador da carteira profissional do CREA NACIONAL N.º 1119008921, inscrito no CPF 606.297.093-94 e Carteira de Identidade 039985912010-7, residente e domiciliado na Avenida Lister Caldas, 104, Centro, Cantanhede - MA, o presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Do objeto: O objetivo do contratante é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia restrita as atribuições do contrato, conforme previsto na legislação vigente.

CLAUSULA SEGUNDA:

Da remuneração e carga horária: O contrato receberá o equivalente a R\$ 6.600,00 para uma jornada diária não superior a 10 (dez) horas.

CLAUSULA TERCEIRA:

Do prazo: o prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes, desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA:

Do foro: fica o foro de São Luis para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Matões do Norte - MA, de maio de 2021.

CONTRATANTE

IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

CONTRATADO

Jeferson de Souza Vargas

TESTEMUNHAS: Vanalicia Sousa Nunes CPF: 61106299361

Marcio Joseano Araujo Pinto CPF: 991.176.733-72

EMAIL: grupoiosempreendimentos@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2642497/2021, emitido em 04/05/2021.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por e-mail em 04/05/2021





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2510003/20 21

FLS. 1063

NÚM.

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856262/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JEFERSON DE SOUZA VARGAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JEFERSON DE SOUZA VARGAS**
Registro: **1119008921MA** RNP: **1119008921**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210437447** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/07/2021** Baixada em: **22/10/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal De Nova Olinda Do Maranhao** CPF/CNPJ: **01.612.625/0001-77**
Endereço do contratante: **RUA DO SESP** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **NOVA OLINDA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65274000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 3.037.898,48** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA DO SESP** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **NOVA OLINDA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65274000**
Coordenadas Geográficas: **-2.806883, -45.703157**
Data de início: **19/07/2021** Conclusão efetiva: **16/12/2021**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Prefeitura Municipal De Nova Olinda Do Maranhao** CPF/CNPJ: **01.612.625/0001-77**

Atividade Técnica: **17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 63233.00 metro quadrado; 17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 63233.00 metro quadrado; 17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 63233.00 metro quadrado; 17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 63233.00 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO EM VIÁS PÚBLICAS, COM MEIO FIO E SARJETA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO MUNÍCIPIO DE NOVA OLINDA -MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 856262/2021
08/11/2021, 13:38
dwWYx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dwWYx





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO
CNPJ.: 01.612.625/0001-77 Fone (98) 3377-1139

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/20 21
FLS. 1064
RUB. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita sob nº do CNPJ: 19.541.608/0001-51, estabelecida na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I – Centro, Matões do Norte – MA, executou para Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, Serviços de pavimentação asfáltica e drenagem superficial com meio fio, sarjeta e recuperação de pavimentos em pedras poliédricas e blocos de concreto em diversas ruas da sede do município.

Informamos que a empresa prestou os serviços contratados e os resultados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone técnica e comercialmente, à Empresa até a presente data.

Detalhes do contrato/obra:

Tipo: Serviços de Engenharia

Período de Contrato: julho de 2021 à dezembro de 2021.

Período de Execução: julho de 2021 à 25 de outubro de 2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão – MA, CNPJ: 01.612.625/0001-77

Contratado: los Empreendimentos Eireli EPP, CNPJ: 19.541.608/0001-51

Responsável Técnico: Jeferson de Souza Vargas - CREA CONFEA: 111900892-1 / MA

ART de Execução de Obra: MA20210437447

Representante da Contratante: Iracy Mendonça Weba.

Cargo: Prefeita Municipal.

CPF: 351.514.123-53.

Fiscal da Contratante: Luis Guilherme Vidal dos Santos

Engenheiro Civil:

CREA: 111849740-6

Nova Olinda do Maranhão – MA, 25 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

Iracy Mendonça Weba
Prefeita Municipal

Luis Guilherme Vidal dos Santos
Engenheiro

RUA DO SESP, S/Nº - CENTRO – NOVA OLINDA DO MARANHÃO – MA, CEP 65274-000.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856262/2021, em 08/11/2021 emitida



Certidão nº 856262/2021
09/11/2021, 12:58

Chave de Impressão: dwWYx

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 1 folhas




Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856262/2021, em 08/11/2021 em emitida



Certidão nº 856262/2021
 09/11/2021, 12:58
 Chave de Impressão: dwWYx
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 1 folhas

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	QUANTIDADE
Obra: Execução de obras de pavimentação asfáltica e recapeamento em vias públicas do município de Nova Olinda do Maranhão-MA					
Local: Município de Nova Olinda do Maranhão-MA					
Dados da Licitação: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2021					
PROCESSO Nº 1305.02/2021					
Data da Licitação: 01 de Julho de 2021					
1					
1.1	COMPOSIÇÃO AUXILIAR I	Administração da obra	PRÓPRIA	mês	6,00
2		SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1	74209/001	Placa indicativa de obra	SINAPI	M2	12,00
2.2	93584	Barracão de obra	SINAPI	M2	32,00
2.3	COMPOSIÇÃO AUXILIAR II	Mobilização e desmobilização	PRÓPRIA	UND	1,00
3		TERRAPLENAGEM			
3.1	5502135	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3	SICRO NOVO	m³	11.003,40
3.2	5502978	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	SICRO NOVO	m³	11.003,40
3.3	4011209	Regularização de subleito	SICRO NOVO	m²	31.616,50
3.4	4011352	Restauração de via com pedras polidéricas argamassadas	SICRO NOVO	m²	2.415,60
3.5	171136	Recuperação e execução de bloco de concreto intertravado 8cm	SBC	M2	12.000,00
4		SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO			
4.1	4011352	Imprimação	SICRO NOVO	m²	63.233,00
4.2	4011353	Pintura de ligação	SICRO NOVO	m²	63.233,00
4.3	COTAÇÃO ANP	Aquisição de asfalto diluído tipo em 30	PRÓPRIA	T	75,88
4.4	COTAÇÃO ANP 2	Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C	PRÓPRIA	T	30,00
4.5	4011463	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	SICRO NOVO	t	3.240,60
4.6	IS/DG/DNIT/01/04 -	Transporte de asfalto diluído tipo em 30	PRÓPRIA	T	776,89
4.7	IS/DG/DNIT/01/04 -	Transporte de emulsão asfáltica (RR-1C)	PRÓPRIA	T	776,89
4.8	COTAÇÃO ANP -	Aquisição de CAP 50/70	PRÓPRIA	T	480,00
4.9	COTAÇÃO ANP 3	Transporte de CAP 50/70	PRÓPRIA	T	2.043,81
4.10	5914336	Transporte de material de 3ª categoria com caminhão basculante de 12 m³ para rocha - rodovia pavimentada	SICRO NOVO	tkm	184.716,00
5		DRENAGEM			
5.1	2003377	Meio fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - forma de madeira	SICRO NOVO	m	16.038,80
5.2	94288	Execução de sarjeta de concreto simples larg 30, esp 10cm	SINAPI	M	16.038,80
6		SINALIZAÇÃO			
6.1		SINALIZAÇÃO VERTICAL			
6.1.1	5213423	Confeção de placa modular em aço nº 18, galvanizado, com película retrorefletiva tipo I + III	SICRO NOVO	m²	28,50
6.2		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
6.2.1	COMPOSIÇÃO AUXILIAR 2	Sinalização horizontal com tinta retro-refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	PRÓPRIA	M²	6.484,95
7		Limpeza geral			
7.1	COMPOSIÇÃO AUXILIAR I	Limpeza geral	PRÓPRIA	M²	43.233,00


 Jeferson de Souza Vargas
 Engenheiro Civil
 CREA: 111900892-1/MA


 Ananias Ferreira Paiva Neto
 Representante Legal
 CPF: 642.429.193.87
 RG: 065568196-5-SSP/MA

Matões do Norte- MA, 01 de Julho de 2021

RUA DO SESP, S/Nº - CENTRO – NOVA OLINDA DO MARANHÃO – MA, CEP 65274-000.



AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: BRITO E DIAS LTDA – ME. Afirma estabelecida na Rua Principal, nº 160, Centro, Matões do Norte - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.541.608/0001-51. Denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por Luis Guilherme Paiva Dias, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 021886762002-5 SSP – MA, CPF nº 009.514.923-65, residente e domiciliado no condomínio Ipem Angelim, Nº 202, Angelim São Luis – Maranhão.

CONTRATADO: Carlos Augusto Chaves Ramos, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA Nacional nº 810658466-0, inscrito no CPF sob o nº 237.924.267-49 e Carteira de Identidade nº 01914285-0 SSP-RJ, residente e domiciliado no Condomínio Jardim Tropical, 1ª Etapa, Bloco 03, Apartamento 201 – CEP: 65.073-280.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da remuneração e carga horária:

O contrato receberá o equivalente a R\$ 4.344,00 para uma jornada diária não superior a 10 (Dez) horas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo da validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro de São Luis para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Luis, 27/03/2014

Luis Guilherme Paiva Dias

CONTRATANTE

Carlos Augusto Chaves Ramos

CONTRATADO
Engenheiro Civil
CREA-MA 798517
Reg. Nacional 110658466

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
0

CPF: 642.429.193-89

CREA-MA
ART.º 11065846605052410
9603/14
[Assinatura]

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2510001/2021

FLS. 1066-V

RUB. _____



Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT031641EXVJBKT0JY0VNU05, 06/12/2021 11:42:10,
Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Thaynara dos Santos da Conceição
Escrevente





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 1067

Nº 851854/2021
Emissão: 05/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 88xx6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS
Registro: 1106584660
CPF: 237.924.267-49

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 29/09/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 26/06/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
Registro: 0000012202
CNPJ: 19.541.608/0001-51
Data Início: 26/03/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI
Registro: 0005421071
CNPJ: 35.651.180/0001-56
Data Início: 18/03/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: TERRAPLANEC-TERRAPL. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Registro: 0000051338
CNPJ: 63.581.557/0001-83
Data Início: 11/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 02/03/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Balanco Patrimonial

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	9.387.654,82 D
1.01	Ativo Circulante	7.307.457,06 D
1.01.01	Disponibilidades	870.398,27 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	8.151,92 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	8.151,92 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	8.151,92 D
1.01.01.02	Bancos	862.246,35 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	862.246,35 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil sa	167.385,49 D
1.01.01.02.01.0002	Aplicação Ourocap	618,60 D
1.01.01.02.01.0003	Aplicação de Liquidez Imediata	607.436,26 D
1.01.01.02.01.0006	BrasilPrevi	86.806,00 D
1.01.03	Clientes	1.279.493,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	1.279.493,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.279.493,00 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	1.259.597,00 D
1.01.03.01.01.0002	Serviços a Prazo	19.896,00 D
1.01.05	Créditos	1.522.668,40 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	1.522.668,40 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	1.522.668,40 D
1.01.05.01.05.0001	ICMS a Recuperar	214.332,92 D
1.01.05.01.05.0004	IRPJ - Estimativa	112.367,97 D
1.01.05.01.05.0006	IRPJ a Recuperar	113.299,88 D
1.01.05.01.05.0007	CSLL a Recuperar	154.811,96 D
1.01.05.01.05.0008	PIS a Recuperar	29.192,79 D
1.01.05.01.05.0009	COFINS a Recuperar	174.736,89 D
1.01.05.01.05.0010	ISS a Recuperar	196.092,31 D
1.01.05.01.05.0020	INSS Retido na Fonte a recuperar	527.833,68 D
1.01.15	Estoques	3.671.556,55 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	3.671.556,55 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	18.462,37 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	18.462,37 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	2.655.892,49 D
1.01.15.01.02.0005	Estoque de Mercadorias Utilizados na Prestação de Serviços	2.655.892,49 D
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado	997.201,69 D

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 9.387.654,82 (Nove Milhões Trezentos e Oitenta e Sete Mil Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos) .

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa
 Contadora
 CPF: 268.397.503-10
 CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto
 titular
 CPF: 642.429.193-87
 RG: 023367692582 DETRAN/MA

Continua...

Balanco Patrimonial

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 251000 J/20 21
FLS. 1069
RUB. _____
Página 2 de 16
Folha: 2

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020
1.01.15.01.19.0001	Materiais Diversos	997.201,69 D
1.01.21	Contas Retificadoras	36.659,16 C
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras	36.659,16 C
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras	36.659,16 C
1.01.21.01.01.0003	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	36.659,16 C
1.07	Ativo não Circulante	2.080.197,76 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	6.050,00 D
1.07.00.07	Depósitos Judiciais	6.050,00 D
1.07.00.07.01	Depósitos Judiciais	6.050,00 D
1.07.00.07.01.0001	Depósitos Judiciais	6.050,00 D
1.07.04	Imobilizado	2.074.147,76 D
1.07.04.01	Bens em Operação	2.074.147,76 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	2.074.147,76 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	1.100.310,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	371.576,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	482.392,13 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	3.000,00 D
1.07.04.01.01.0007	VEÍCULOS - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS	116.869,63 D
Total Ativo		9.387.654,82 D

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 9.387.654,82 (Nove Milhões Trezentos e Oitenta e Sete Mil Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos) .

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa
Contadora
CPF: 268.397.503-10
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto
titular
CPF: 642.429.193-87
RG: 023367692582 DETRAN/MA

Continua...

Balço Patrimonial

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 25100001/2021
FLS. 1070
RUB. F

Página 3 de 16
Folha: 3

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020
2	*** Passivo ***	9.387.654,82 C
2.01	Passivo Circulante	338.393,64 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	338.393,64 C
2.01.01.01	Fornecedores	75.424,64 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	75.424,64 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	75.424,64 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	3,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	3,00 C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	3,00 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	262.939,00 C
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros	262.939,00 C
2.01.01.07.03.0001	Emprestimo Banco do Brasil S.A;	262.939,00 C
2.01.01.17	Outras Contas	27,00 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	27,00 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	9,00 C
2.01.01.17.01.0008	assessoria contabil	18,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	9.049.261,18 C
2.07.01	Capital Realizado	3.500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	3.500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	3.500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	3.500.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	5.549.261,18 C
2.07.07.01	Outras Contas	5.549.261,18 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	5.549.261,18 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	5.549.261,18 C
Total Passivo		9.387.654,82 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 9.387.654,82 (Nove Milhões Trezentos e Oitenta e Sete Mil Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos) .

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa
Contadora
CPF: 268.397.503-10
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto
titular
CPF: 642.429.193-87
RG: 023367692582 DETRAN/MA

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

Estabelecimentos: 0001 - IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.090.986,62
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.090.986,62
010.01.02	Vendas de Mercadorias	254.440,42
010.01.03	Vendas de Serviços	1.836.546,20
(-) 020	Deduções da Receita	181.068,03
020.01	Impostos Faturados	181.068,03
020.01.01	ICMS	30.000,00
020.01.02	ISS	76.590,37
020.01.03	COFINS	49.990,00
020.01.04	PIS	20.586,08
020.01.06	Demais Impostos e Contrib. Incidentes	3.901,58
(=) 030	Receita Líquida	1.909.918,59
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.306.033,93
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	23.864,36
040.03	Custo dos Serviços Prestados	1.282.169,57
(=) 060	Lucro Bruto	603.884,66
(-) 070	Despesas Operacionais	191.256,28
070.01	Despesas Administrativas	180.960,05
070.04	Resultado Financeiro	10.296,23
070.04.02	Despesas Financeiras	10.296,23
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	412.628,38
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	412.628,38
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	10.737,55
(-) 170	Imposto de Renda	18.407,22
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	383.483,61

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa
Contadora
CPF: 268.397.503-10
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto
titular
CPF: 642.429.193-87
RG: 023367692582 DETRAN/MA

DLPA 12/2020

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51
NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014
Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 1072
RUB. _____ F

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2019	5.165.777,57
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	383.483,61
Saldo em 31 de dezembro de 2020	5.549.261,18

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa
Contadora
CPF: 268.397.503-10
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto
titular
CPF: 642.429.193-87
RG: 023367692582 DETRAN/MA

DMPL/DRA

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Totais
Saldos Iniciais	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa
 Contadora
 CPF: 268.397.503-10
 CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto
 titular
 CPF: 642.429.193-87
 RG: 023367692582 DETRAN/MA

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2510003/2021
FLS. 1074
RIB. _____

Página 7 de 16
Folha: 7

Fortes Contábil

	01/01/2020
	a
	31/12/2020
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	383.483,61
Aumento em Clientes	(510.180,62)
Diminuição em Estoques	388.517,46
Diminuição em Fornecedores Nacionais	(365.780,49)
Diminuição em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	(22.736,97)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(126.697,01)
Atividades Investimento	
Aumento em Ativo não Circulante	(5.660,18)
Caixa Líquido das Atividades Investimento	(5.660,18)
Atividades Financiamento	
Aumento em Empréstimos e Financiamentos	161.705,81
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	161.705,81
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	29.348,62
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	841.049,65
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	870.398,27

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa
Contadora
CPF: 268.397.503-10
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto
titular
CPF: 642.429.193-87
RG: 023367692582 DETRAN/MA

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

RUB. _____

Fortes Contábil

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014

Nota 1 - Contexto Operacional

com fins econômicos, com sede em Matões do Norte/MA, à Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro Centro, CEP: 65.468-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob n.º. 20160474230 em sessão de 11/10/2016, registrada sob o NIRE 21600043859, CNPJ 19.541.608/0001-51.

Os objetos sociais são as seguintes atividades:

Atividade Principal:

7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

- 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
- 3812-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
- 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 4221-9/03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 4291-0/00 OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
- 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- 4292-8/02 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
- 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES; AS OBRAS DE CONTENÇÃO; A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO.
- 4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- 4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 4312-6/00 PERFURAÇÕES E SONDAJENS
- 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa
Contadora
CPF: 268.397.503-10
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto
titular
CPF: 642.429.193-87
RG: 023367692582 DETRAN/MA

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014

- 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 4322-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
- 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4330-4/05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- 4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES
- 4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- 4744-0/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
- 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
- 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS; AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR; A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS; A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, ETC.; A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS; A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS; A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS; A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA.

nota 01

Sua regência se dá pelo Contrato Social.

O capital social é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), dividido em 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas totalmente subscritas e integralizadas em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular, a saber :

ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO 3.500.000 100% 1,00 3.500.000,00

NOTA 02

Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Presumido.

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa
Contadora
CPF: 268.397.503-10
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto
titular
CPF: 642.429.193-87
RG: 023367692582 DETRAN/MA

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014

Cadastro

A empresa " I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP " possui os seguintes registros e inscrições:

- Contato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o nº 21600043859 em 11/10/2016;
- Alterações do contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob o nº 21600043859 em 26/11/2016;
- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 19.541.608/0001-51;

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 04

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido/ Demonstrações de Resultado Abrangentes (DMPL/DRA), Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) e Notas Explicativas, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

NOTA 05

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

NOTA 06

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa
Contadora
CPF: 268.397.503-10
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto
titular
CPF: 642.429.193-87
RG: 023367692582 DETRAN/MA

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

LS. 1078

RUB. _____

Fortes Contábil

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014

Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 08

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de serviço.

NOTA 09

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

NOTA 10: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA 11: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Medias Empresas.

NOTA 12: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2018 e está em obediência ao regime de competência.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

NOTA 13: ATIVOS CIRCULANTES

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa
Contadora
CPF: 268.397.503-10
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto
titular
CPF: 642.429.193-87
RG: 023367692582 DETRAN/MA

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PRCC. 2510001 / 2021
FLS. 1079
RUB. _____
Página 12 de 16
Folha: 12
Fortes Contábil

NBC TG 1000, item 4.5, sendo classificado como circulante quando:

- espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

NOTA 14: ESTOQUES

A administração da empresa declara que apresenta saldos em estoques na data da elaboração das demonstrações contábeis para utilização na prestação de serviço.

NOTA 15: ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB n 1.700/2017.

NOTA 16: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:

- espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

NOTA 17: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa,

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa
Contadora
CPF: 268.397.503-10
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto
titular
CPF: 642.429.193-87
RG: 023367692582 DETRAN/MA

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014

declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 01 de julho de 2018.

NOTA 18: AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme disposto na nota explicativa n 17, a responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 01 de julho de 2016.

A administração da empresa declara estar ciente que foram reajustados os saldos iniciais das contas patrimoniais Caixa Geral, Clientes, Despesas Antecipadas, Obrigações Tributárias, Parcelamentos e Empréstimos, quando necessário, a fim de demonstrar efetivamente a realidade econômica, financeira e patrimonial da empresa, em conformidade a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa
Contadora
CPF: 268.397.503-10
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto
titular
CPF: 642.429.193-87
RG: 023367692582 DETRAN/MA

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento 338.393,64 / (338.393,64 + 0,00) Este índice demonstra o endividamento a curto e longo prazo.	c201/(c201+c203)	1,00
	Quanto menor o quociente, melhor, pois indica que a maioria das dívidas da empresa estará no longo prazo, permitindo a obtenção de caixa para a quitação de tais dívidas.		
GA	Giro do Ativo 1.909.918,59 / 9.387.654,82 Este índice fornece a eficiência na utilização dos recursos totais aplicados.	d030/c1	0,20
	Quanto maior o resultado obtido, melhor, pois demonstra o retorno alcançado (venda) para cada unidade de valor investida.		
GE	Grau de Endividamento (338.393,64 + 0,00) / 9.049.261,18 Este índice demonstra o grau de dependência da empresa com relação a capital de terceiros.	(c201+c203)/c207	0,04
	Quanto menor o quociente, melhor. O ideal é que esse índice seja menor que 1		
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido 2.074.147,76 / 9.049.261,18 Este índice determina a proporção de recursos próprios investidos no ativo imobilizado.	c10704/c207	0,23
	Quanto menor o quociente, melhor, pois quanto mais a empresa investir no Imobilizado, menor a quantidade de recurso próprio destinado ao Ativo Circulante, e, por consequência, maior será a dependência da entidade por capitais de terceiros para o financiamento do Ativo Circulante.		
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes 2.074.147,76 / (9.049.261,18 + 0,00) Este índice o quanto de capital próprio e capital de terceiros está investido em ativo imobilizado.	c10704/(c207+c203)	0,23
	Quanto menor o quociente, melhor, pois é melhor a empresa ter capital não corrente investido no Ativo Circulante que possuir recursos de curto prazo investidos em imobilizado.		
ISG	Solvência Geral (9.387.654,82) / (338.393,64 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Total para cada R\$ 1,00 de de Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo. Quanto maior, melhor.	(c1)/(c201+c203)	27,74
LC	Liquidez Corrente 7.307.457,06 / 338.393,64 Este índice indica a capacidade de saldar compromissos de curto prazo.	c101/c201	21,59
	Quanto maior o resultado deste índice, melhor, visto demonstrar disponibilidade de recursos para a empresa. O resultado obtido superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa.		
	Quando evidenciado baixo resultado, a busca pela melhoria deste indicador deve começar pela observação dos os saldos das contas do ativo Circulante, principalmente Caixa/Banco, Clientes a Receber, Estoques.		
	No Passivo Circulante, as contas de Fornecedores, Empréstimos/Financiamentos, Salários /Encargos.		
LG	Liquidez Geral (7.307.457,06 + 6.050,00) / (338.393,64 + 0,00) Este índice mede a capacidade global de saldar compromissos e/ou dívidas.	(c101+c10700)/(c201+c203)	21,61
	Quanto maior o resultado obtido, melhor. Resultado superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa.		
LI	Liquidez Imediata 870.398,27 / 338.393,64 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	2,57

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51
Mês/Ano: 12/2020

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 3082
R1B: _____
Folha: 15
Página 15 de 16
Fortes Contábil

Código	Nome	Expressão	Resultado
LS	Liquidez Seca (7.307.457,06 - 3.671.556,55) / 338.393,64 O resultado deste índice mede a capacidade de saldar compromissos e/ou dívidas de curto prazo sem a venda de estoques. Quanto maior o resultado deste índice, melhor para a empresa, uma vez que indica disponibilidade de recursos no curto prazo. O resultado obtido superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa. Quando evidenciado baixo resultado, a busca pela melhoria deste indicador deve começar pela observação dos os saldos das contas do ativo Circulante, principalmente Caixa/Banco, Clientes a Receber, Estoques.	(c101-c10115)/c201	10,74
ML	No Passivo Circulante, as contas de Fornecedores, Empréstimos/Financiamentos, Salários /Encargos. Margem Líquida (383.483,61 / 1.909.918,59) *100 Indica, para cada R\$ de vendas, quantos centavos restaram (foram ganhos), após a dedução de todas as despesas (inclusive imposto de renda). Quanto maior o resultado melhor, para a empresa.	(d200/d030)*100	20,08
PCT	Participação de Capital de Terceiros (338.393,64 + 0,00) / 9.387.654,82 Participação de Capital de Terceiros sobre Recursos Totais Este índice indica quanto do ativo é financiado com recursos de terceiros.	(c201+c203)/c1	0,04
RA	Quanto menor o quociente, melhor. Rentabilidade do Ativo (383.483,61 / 9.387.654,82) *100 Este índice indica a porcentagem em que o resultado obtido remunerou os recursos totais aplicados. Em resumo, demonstra quanto a empresa obteve de lucro em relação ao Ativo.	(d200/c1)*100	4,08
RPL	Quanto maior, melhor para a empresa. Rentabilidade do Patrimonio Liquido 383.483,61 / 9.049.261,18 *100 Este índice indica a porcentagem em que o lucro líquido remunerou o capital próprio da empresa, ou seja, quanto a empresa obteve de lucro em relação ao Capital investido. Quanto maior, melhor, uma vez que demonstra a taxa de rentabilidade do Capital Próprio.	d200/c207*100	4,24

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa
Contadora
CPF: 268.397.503-10
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto
titular
CPF: 642.429.193-87
RG: 023367692582 DETRAN/MA



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/20 21
FLS. 1083
R'IB. _____ f

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26839750310	MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
64242919387	ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2021 16:26 SOB Nº 20210625775.
PROTOCOLO: 210625775 DE 06/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103169340. CNPJ DA SEDE: 19541608000151.
NIRE: 21600043859. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2021.
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 1084
RUB. _____ f

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 141 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 141 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI, estabelecida no(a) R PRINCIPAL, nº 160, bairro CENTRO, CEP 65468-000, cidade Matões do Norte, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 19.541.608/0001-51 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO sob o nº 21600043859 por despacho de 06/01/2014.

Matões do Norte-MA, 1 de Janeiro de 2020

Maria Osvanilda Pereira Costa
Contadora
CPF: 268.397.503-10
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto
titular
CPF: 642.429.193-87
RG: 023367692582 DETRAN/MA



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 3085
RUB. F

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12103228045 em 10/05/2021, protocolo 210642114. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	21600043859
CNPJ:	19541608000151
Município:	Matões do Norte

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26839750310	MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA	MA008009/O-3
64242919387	ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2021 10:06:27 SOB N°
20210642114.
PROTOCOLO: 210642114 DE 08/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12103228045. NIRE: 21600043859.
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/05/2021

CPL. TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2510001/20 21
FLS. 1086
FIB. _____ F

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 141 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 141 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI, estabelecida no(a) R PRINCIPAL, nº 160, bairro CENTRO, CEP 65468-000, cidade Matões do Norte, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 19.541.608/0001-51 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO sob o nº 21600043859 por despacho de 06/01/2014.

Matões do Norte-MA, 31 de Dezembro de 2020

Maria Osvanilda Pereira Costa
Contadora
CPF: 268.397.503-10
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto
titular
CPF: 642.429.193-87
RG: 023367692582 DETRAN/MA



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/20.21
FLS. 1087
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26839750310	MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
64242919387	ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2021 10:06:23 SOB Nº 20210642114.
PROTOCOLO: 210642114 DE 08/05/2021. NIRE: 21600043859.
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/05/2021



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00004722
Nome: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA CPF: 268.397.503-10
CRC/UF n.º MA-008009/O Categoria: CONTADOR
Validade: 19/01/2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 268.397.503-10 Controle : 1228.1541.1541.1855

Concorrência: nº 008/2021 SRP

Processo Administrativo: nº: 2510001/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada prestação de serviços de manutenção, implantação, adequação, reforma e execução de serviços de pavimentação, drenagem e sinalização do Município de Trizidela do Vale-Ma.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Ref: Concorrência: nº 008/2021

A EMPRESA **IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**, CNPJ nº **19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: **065568196-5**, CPF: **642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa, a participar da **Concorrência** nº 008/2021 – , garantindo-se pela autenticidade dos documentos apresentados.

ENGENHARIA CIVIL • ELÉTRICA • CONSULTORIA • PROJETOS

Matões do Norte - MA, 21 de Dezembro de 2021.


Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA

Concorrência: nº 008/2021 SRP

Processo Administrativo: nº: 2510001/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada prestação de serviços de manutenção, implantação, adequação, reforma e execução de serviços de pavimentação, drenagem e sinalização do Município de Trizidela do Vale-Ma.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Ref: Concorrência: nº 008/2021

A empresa **IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**, CNPJ nº **19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: **065568196-5**, CPF: **642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA., **D E C L A R A**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da **Concorrência:** nº 008/2021 em epígrafe, realizado pela **Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA**, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 para regularidade fiscal e trabalhista, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

ENGENHARIA CIVIL • ELÉTRICA • CONSULTORIA • PROJETOS

Matões do Norte - MA, 21 de Dezembro de 2021.


Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA

Concorrência: nº 008/2021 SRP

Processo Administrativo: nº: 2510001/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada prestação de serviços de manutenção, implantação, adequação, reforma e execução de serviços de pavimentação, drenagem e sinalização do Município de Trizidela do Vale-Ma.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref: Concorrência: nº 008/2021

A empresa **IOS EMPREENDIMIENTOS EIRELI EPP**, CNPJ nº **19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: **065568196-5**, CPF: **642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA., **D E C L A R A**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da **Concorrência:** nº 008/2021 em epígrafe, realizado pela **Prefeitura Municipal Trizidela do Vale-MA**, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

ENGENHARIA CIVIL • ELÉTRICA • CONSULTORIA • PROJETOS

Matões do Norte - MA, 21 de Dezembro de 2021


Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA

Concorrência: nº 008/2021 SRP

Processo Administrativo: nº: 2510001/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada prestação de serviços de manutenção, implantação, adequação, reforma e execução de serviços de pavimentação, drenagem e sinalização do Município de Trizidela do Vale - ma.

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ref: Concorrência nº 008/2021

A empresa **IOS EMPREENDIMIENTOS EIRELI EPP**, CNPJ nº **19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: **065568196-5**, CPF: **642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.

Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 2003, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 2009, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (X).
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Matões do Norte - MA, 21 de Dezembro de 2021.



Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA

Concorrência: nº 008/2021 SRP

Processo Administrativo: nº: 2510001/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada prestação de serviços de manutenção, implantação, adequação, reforma e execução de serviços de pavimentação, drenagem e sinalização do Município de Trizidela do Vale-Ma.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Ref: Concorrência nº 008/2021

A empresa **IOS EMPREENDIMIENTOS ERELI EPP**, CNPJ nº **19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: **065568196-5**, CPF: **642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA., **DECLARA**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **DECLARA**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório **Concorrência nº 008/2021** em epígrafe, realizado pela **Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA**.

Matões do Norte - MA, 21 de Dezembro de 2021.


Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA

Concorrência: nº 008/2021 SRP

Processo Administrativo: nº: 2510001/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada prestação de serviços de manutenção, implantação, adequação, reforma e execução de serviços de pavimentação, drenagem e sinalização do Município de Trizidela do Vale-Ma.

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ref.: Concorrência nº 008/2021

A empresa **IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA representante devidamente constituído da empresa **declara**, em atendimento à condição prevista no Edital da Licitação **Concorrência: 008/2021** que o Sr. **JEFERSON DE SOUZA VARGAS CPF Nº 606.297.093 – 94** e inscrito no **CREA NACIONAL Nº: 1119008921** é o nosso indicado como **Responsável Técnico** para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço.

ENGENHARIA CIVIL • ELÉTRICA • CONSULTORIA • PROJETOS

Matões do Norte - MA, 21 de Dezembro de 2021.


Jeferson de Souza Vargas
Engenheiro civil
CPF: 606.297.093-94
CREA: 1119008921


Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA

Concorrência: nº 008/2021 SRP

Processo Administrativo: nº: 2510001/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada prestação de serviços de manutenção, implantação, adequação, reforma e execução de serviços de pavimentação, drenagem e sinalização do Município de Trizidela do Vale-Ma.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

Ref.: Concorrência: nº 008/2021

A empresa **IOS EMPREENDIMIENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no item do Edital **Concorrência:** nº 008/2021, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela **IOS EMPREENDIMIENTOS EIRELI , CNPJ nº 19.541.608/0001-51**, e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Concorrência:** nº 008/2021 , por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada , discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Concorrência:** nº 008/2021 , por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Concorrência:** nº 008/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **Concorrência:** nº 008/2021, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de **Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA** antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Matões do Norte - MA, 21 de Dezembro de 2021.



Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA

EMPREENDIMIENTOS

ENGENHARIA CIVIL • ELÉTRICA • CONSULTORIA • PROJETOS

Concorrência: nº 008/2021 SRP

Processo Administrativo: nº: 2510001/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada prestação de serviços de manutenção, implantação, adequação, reforma e execução de serviços de pavimentação, drenagem e sinalização do Município de Trizidela do Vale-Ma.

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

Ref: Concorrência : nº 008/2021

A empresa **IOS EMPREENDIMIENTOS ERELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA., **DECLARA** que recebeu do MUNICÍPIO toda documentação relativa à **Concorrência** nº 008/2021, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberalidade própria, **NAO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão – de - obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais..

Matões do Norte - MA, 21 de Dezembro de 2021.



Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA

Concorrência: nº 008/2021 SRP

Processo Administrativo: nº: 2510001/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada prestação de serviços de manutenção, implantação, adequação, reforma e execução de serviços de pavimentação, drenagem e sinalização do Município de Trizidela do Vale-Ma.

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PUBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA

Ref: Concorrência: nº 008/2021

A empresa **IOS EMPREENHIMENTOS ERELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA, **DECLARA** que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista Estabelecidos no Decreto nº 7983/2013, de 08 de abril de 2013.

ENGENHARIA CIVIL • ELÉTRICA • CONSULTORIA • PROJETOS

Matões do Norte - MA, 21 de Dezembro de 2021.



Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA

Concorrência: nº 008/2021 SRP

Processo Administrativo: nº: 2510001/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada prestação de serviços de manutenção, implantação, adequação, reforma e execução de serviços de pavimentação, drenagem e sinalização do Município de Trizidela do Vale-Ma.

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ref: Concorrência: nº 008/2021

A empresa **IOS EMPREENDIMIENTOS EIRELI EPP**, CNPJ nº 19.541.608/0001-51, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.

Declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que tem pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação. **Declara** ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

Matões do Norte - MA, 21 de Dezembro de 2021.



Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA

APÓLICE DIGITAL




Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 20/12/2021 18:26:25

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0297098

Proposta: 3231266

Controle Interno (Código Controle): 608075413

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0297098.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ: 01.558.070/0001-22 AV DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO - CEP: 65.727-000 - TRIZIDELA DO VALE - MA

DADOS DO TOMADOR: IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 19.541.608/0001-51 - RUA 05 12 - MATOES DO NORTE - MA - CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE NACIONAL 1

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900195/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0297098
 Proposta: 3231266
 Controle interno (Código Controle): 608075413
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0297098.000000



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 2510001/2021
 FLs. 1101
 RFB. _____

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 38.385,06	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 38.385,06	20/12/2021	20/02/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	189,99
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	189,99

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	27/12/2021	11962669	189,99

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0297098

Proposta: 3231266

Controle Interno (Código Controle): 608075413

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0297098.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2530001/20 21
FLS. 1103
RUB. F

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada seguro.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0297098

Proposta: 3231266

Controle Interno (Código Controle): 608075413

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0297098.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2510001/20.21

FLS. 1104

R'IB.

f

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0297098

Proposta: 3231266

Controle Interno (Código Controle): 608075413

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0297098.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALL
PROC. 2510001 / 2021
FLS. 1105
FIB.

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0297098

Proposta: 3231266

Controle Interno (Código Controle): 608075413

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0297098.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/20 21
FLS. 1106
RUB.

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0297098

Proposta: 3231266

Controle Interno (Código Controle): 608075413

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0297098.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 1107
RUB. F

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0297098

Proposta: 3231266

Controle Interno (Código Controle): 608075413

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0297098.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC 2510001/2021
FLS. 1108
RUE

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0297098

Proposta: 3231266

Controle Interno (Código Controle): 608075413

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0297098.000000



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2510001/20 21

FLS. 1109

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0297098

Proposta: 3231266

Controle Interno (Código Controle): 608075413

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0297098.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2510001/20 21

FLS. 1110

R1B.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0297098
Proposta: 3231266
Controle interno (Código Controle): 608075413
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0297098.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 1132
RUB. _____

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0297098

Proposta: 3231266

Controle Interno (Código Controle): 608075413

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0297098.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 2510001/2021

FLS. 1113

RUB. _____

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0297098

Proposta: 3231266

Controle Interno (Código Controle): 608075413

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0297098.000000



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2510001/20 21
FLS. 334
FIB. 4

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0297098
 Proposta: 3231266
 Controle interno (Código Controle): 608075413
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0297098.000000



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 2510001/2021
 FLS. 1115
 RUB.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0297098
Proposta: 3231266
Controle Interno (Código Controle): 608075413
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0297098.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001 / 20. 21
FLS. 1116
RUB. _____ F

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0297098

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

Nome:

RG:

Cargo:

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2510001 / 20-21
 FLS. 3337
 RFB. _____

Instruções de Impressão
 Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

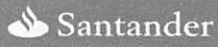
Recibo do Pagador	Vencimento	27/12/2021
	Nosso Número	06166016
	Número do Documento	11962669
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	189,99

Pagador
IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 19.541.608/0001-51
RUA 05 12 65468000 MATOES DO NORTE, MA
Ref. emissão apólice 10-0775-0297098

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000067 16601.601012 1 88470000018999

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	27/12/2021
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento 20/12/2021	Número do Documento 11962669	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 20/12/2021	Nosso Número	06166016
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR	Espécie REAL	Quantidade	Valor Documento		(=) Valor do Documento	189,99
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: cs@juntoseguros.com.					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador
IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 19.541.608/0001-51
RUA 05 12 65468000 MATOES DO NORTE, MA
Ref. emissão apólice 10-0775-0297098

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 338
EUB. f

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR05436_13122021_095356_801

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 13 de Dezembro de 2021.

Superintendência de Seguros Privados

Concorrência: nº 008/2021 SRP

Processo Administrativo: nº: 2510001/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada prestação de serviços de manutenção, implantação, adequação, reforma e execução de serviços de pavimentação, drenagem e sinalização do Município de Trizidela do Vale-Ma.

ENVELOPE - 01

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

ENGENHARIA CIVIL • ELÉTRICA • CONSULTORIA • PROJETOS

OP. TRIZIDE DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 1119
RUB. _____